



MOSAR-CJG

Movimento Social de Apoio
e Reconhecimento
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

COMUNICADO À COMUNICAÇÃO SOCIAL

No passado dia 7 de Agosto, pelas 16,00 horas, no Paço Episcopal da Diocese de Portalegre, Sua Excelência Reverendíssima D. Antonino Dias, Bispo da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, recebeu, em audiência privada, os representantes do MOSAR-CJD. (Movimento de Apoio e Reconhecimento ao Senhor Cónego José da Graça) onde foram apresentadas as razões para a existência do movimento de apoio ao Sr. Cónego José da Graça e apontados caminhos de entendimento que levassem a que o assunto fosse resolvido pela via do diálogo, por forma a serem encontradas soluções a contento de todas as partes interessadas.

O Sr. Bispo não mostrou qualquer tipo de abertura para encontrar uma solução pacífica. Alertámos e insistimos com o Sr. Bispo para dialogar, não assumir uma decisão irredutível, abrindo assim feridas sempre difíceis de sarar, apelando ao seu espírito de justiça e sensibilizando-o para considerar os interesses da comunidade Abrantina, a qual, esmagadoramente, está com o Sr. Cónego José da Graça,

O Sr. Bispo, a todas as propostas apresentadas no sentido de uma solução pacífica, respondeu sempre de forma evasiva, escudando-se sempre com a justificação de que já tinha assinado o decreto no dia anterior.

Perante a irredutibilidade do Reverendíssimo bispo, o MOSAR-CJG, toma a seguinte posição pública, para a qual apela à comunidade Abrantina o seu apoio e que assim reforçe a sua posição em torno desta nobre causa.

-----Considerando a forte adesão ao MOSAR – C.J.G., que ultrapassa já largamente o milhar de Abrantinos, vem reiterar a necessidade de obtenção de uma solução que preserve a continuidade do Sr. Cónego José da Graça como pároco à frente das paróquias de S. Vicente e S. João, de Capelão da Unidade Hospitalar de Abrantes do Centro Hospitalar do Médio Tejo e da Cooperação dos Bombeiros Municipais, todas no concelho de Abrantes, apelando a essa decisão que se enquadra, ainda, no âmbito dos poderes do Reverendíssimo Bispo.





MOSAR-CJG

Movimento Social de Apoio
e Reconhecimento
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

-----Considerando que o Reverendíssimo Bispo, na audiência do dia 7 de Agosto de 2019, manteve, incompreensivelmente, total indisponibilidade para atingir o equilíbrio consensual com a esmagadora maioria dos Abrantinos, que permitisse a permanência do Senhor Cónego José da Graça nas Paróquias de Abrantes, no sentido de concluir as obras sociais em curso, tão importantes para a nossa comunidade.

-----Considerando que o MOSAR teve conhecimento, em 9 de Agosto de 2019, da determinação do Reverendíssimo Bispo que consiste na transferência do Senhor Cónego José da Graça, nomeado Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção da Sé de Portalegre, por decreto emitido em 6 de Agosto de 2019, incompreensivelmente, um dia antes da reunião programada com o MOSAR, denunciando assim uma falta de respeito e consideração pelo que podia resultar da audiência com os representantes da Comunidade Abrantina para este processo.

-----Considerando a nossa total incompreensão pelo conteúdo do decreto na remoção do Sr. Cónego das paróquias de Abrantes, tendo como base uma sentença ainda sujeita a recurso, ora, se por um lado esse motivo será o suficiente e válido em Abrantes, também o terá que ser para Portalegre, não fazendo qualquer sentido a sua nomeação como Vigário dentro da hierarquia da igreja, o processo judicial terá sido assim apenas o pretexto e a nomeação para Vigário de Portalegre, um presente envenenado, pois sabendo o Sr. Bispo que o Sr. Cónego não quer sair de Abrantes, o passo seguinte do Sr. Bispo poderá ser o afastamento do Sr. Cónego por desobediência ao seu mandado.

-----Considerando que a sentença que pesa sobre o Sr. Cónego José da Graça não tem como base a prática do ilícito, mas a sua responsabilidade hierárquica e administrativa da Instituição, a qual, tem como responsável máximo o Sr. Bispo.

-----Considerando que o Sr. Cónego José da Graça em nada beneficiou ou tirou vantagem económica para si, direta ou indiretamente, com o pretense ilícito, o qual, se verificado, teve como último e único beneficiário a instituição pertencente à Diocese, da qual o Sr. Bispo é o responsável máximo, como consta dos Estatutos do Centro Social Interparoquial de Abrantes.

-----Considerando a tramitação processual subjacente à aplicação das normas do Código de Direito Canónico à situação em apreço, o MOSAR expressa todo o respeito e solidariedade





MOSAR-CJG

Movimento Social de Apoio
e Reconhecimento
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

pela decisão que o Senhor Cónego José da Graça vier a tomar, relativamente ao decreto de transferência, e exorta o Reverendíssimo Bispo na procura de uma solução equitativa que ainda evite o conflito, que não desejamos, mas, se forçados pelo Reverendíssimo Bispo, imputaremos a sua Excelência o ónus da responsabilidade pelo mesmo, assim como a responsabilidade de todas as possíveis demissões dos Órgãos Sociais das Instituições em apreço, recursos humanos da ajuda e difusão da fé cristã e impactos sociais derivados do mau funcionamento ou encerramento de estruturas de apoio e solidariedade social daí resultantes. O Sr. Cónego José da Graça para a comunidade Abrantina é um Homem, sério, honesto, honrado, vertical e um exemplo máximo que devemos seguir, por isso, QUEREMOS QUE CONTINUE COMO PÁROCO EM ABRANTES.

Abrantes, 9 de Agosto de 2019

O grupo coordenador do MOSAR-GJG

